NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 129/2023 - DJ/NOVACAP/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U № 129/2023 - DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa TVA CONSTRUÇÃO EIRELI, estabelecida no Setor de chácaras Córrego da Onça, Rua C Chácara 2, Parte A, Park Way, Brasília/DF, CEP: 71.761-400, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DO VALLE ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Setor Sudoeste/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U № 129/2023 -DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF 120929572), que tem como objeto do presente a contratação integral do Lote 06 da Ata de Registro de Preço nº 003/2023-DU (Doc. SEI/GDF nº 120289689), compreendendo todos os itens referentes ao para fornecimento de serviços e materiais de engenharia destinados à recuperação de áreas degradadas nas seguinte Regiões Administrativas do Distrito Federal: Arniqueira, Riacho Fundo I e II, Recanto das Emas, Samambaia, Ceilândia, Sol Nascente e Por do Sol, conforme conforme solicitação do Departamento de Infraestrutura Urbana, por meio do despacho -NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA (Doc. SEI/GDF nº 120298605), de acordo com as descrições, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº 120279556), no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 012/2022 - DECOMP/DA - Para Registro de Preços (Doc. SEI/GDF nº 120280689) e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 120929572), perfazendo um acréscimo de 501.913,55 (quinhentos e um mil novecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) representando 10,45% (dez virgula quarenta е cinco por cento) contratual, conforme apresentado no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF 123610213) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF 123609089), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERALL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 403/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI 124225045). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de R\$ 4.803.000,50 (quatro milhões oitocentos e três mil reais e cinquenta centavos) para R\$ 5.304.914,05 (cinco milhões, trezentos e quatro mil novecentos e quatorze reais e cinco centavos). Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

THIAGO DO VALLE ARAÚJO <u>TVA CONSTRUÇÃO EIRELI</u>



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DO VALLE ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 16/10/2023, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 17/10/2023, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil,** em 17/10/2023, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **124645332** código CRC= **86B15C5F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00019498/2023-49 Doc. SEI/GDF 124645332

Criado por 84000749591, versão 4 por 84000749591 em 16/10/2023 15:41:17.